

rações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 20 494/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iaia Sané, natural de Pitche, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Setembro de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 20 495/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juliana do Espírito Santo Dias d'Alva, natural de Senhora de Fátima, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 25 de Outubro de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 20 496/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jobanputra Hargovinddas Durlabhjibhai, natural de Chalala Amreli, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 2 de Janeiro de 1934, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 20 497/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Correia, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 2 de Fevereiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 20 498/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Monteiro Lopes Delgado, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Outubro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 20 499/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Osvaldo Afonso Tavares, natural de Madalena, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Dezembro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido

o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 20 500/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yang Anlin, natural de Qingtian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido em 25 de Fevereiro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 24 413/2007

O Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, constituiu a EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., com a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e aprovou os respectivos Estatutos. A EMA tem, nos termos do artigo 2.º deste diploma, por objecto social a gestão integrada do dispositivo permanente de meios aéreos afectos às missões públicas atribuídas ao Ministério da Administração Interna. Para permitir a prossecução das referidas missões, tem a EMA, ao abrigo do artigo 3.º do diploma citado, o direito exclusivo de exercer a actividade de disponibilização dos meios aéreos, bem como os demais recursos técnicos e humanos a ele associados, devendo, para tal, locar ou contratar estes meios e recursos.

O n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, permite que os meios aéreos que integram o património da EMA, ou seja, as aeronaves AS350B3 matrículas CS-HMG, CS-HMH, CS-HMI e CS-HMJ, e cuja utilização se destina, exclusivamente, a missões de apoio às forças de segurança, protecção e socorro, sejam declarados aeronaves do Estado. O Instituto Nacional de Aviação Civil supervisiona, em qualquer circunstância, a operação e a manutenção dos meios aéreos qualificados como aeronaves do Estado.

A declaração como aeronaves do Estado dos referidos helicópteros cria as condições para que as mesmas comecem a operar de imediato e permite ainda que as aeronaves desempenhem um conjunto de missões de interesse nacional que, por consubstanciarem serviço tipicamente do Estado, transcendem o âmbito do certificado de operador de trabalho aéreo que a EMA está em vias de obter.

Assim, nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — As aeronaves AS350B3 matrículas CS-HMG, CS-HMH, CS-HMI e CS-HMJ, propriedade da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., são declaradas aeronaves do Estado.

2 — As aeronaves referidas no número anterior desempenham as seguintes missões:

a) Missão de combate a incêndios florestais, que integra, designadamente, as seguintes operações:

- i) Lançamento de produtos de extinção directamente sobre os incêndios;
- ii) Reconhecimento aéreo, vigilância e detecção de incêndios;
- iii) Transporte de grupos especiais de intervenção;
- iv) Coordenação aérea;

b) Missão de socorro e assistência aos cidadãos, que integra, designadamente, as seguintes operações:

- i) Transporte de equipas de socorro e assistência;
- ii) Transporte de carga da protecção civil, interna ou em suspensão;
- iii) Evacuações de emergência de vítimas de catástrofes ou sinistros;
- iv) Busca de pessoas em terra ou em meio aquático;

c) Missões no âmbito da segurança interna, incluindo, designadamente:

- i) Transporte de elementos das forças e serviços de segurança;
- ii) Coordenação, controlo e desempenho de operações das forças e serviços de segurança;
- iii) Patrulhamento rodoviário.

3 — Para os efeitos das missões referidas na alínea a) e na subalínea iv) da alínea b) do n.º 2, as aeronaves previstas no n.º 1 apenas são consideradas aeronaves do Estado até Dezembro de 2007.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

12 de Outubro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 24 414/2007

Em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 99.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril, e obtida a autorização do Conselho Superior da Magistratura, designo como vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça o Dr. Jorge Manuel Alves de Almeida Esteve, juiz de direito, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 415/2007

Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 28 de Setembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por três anos, do licenciado Lourenço António Lopes Torres no cargo de chefe de divisão de Administração dos Funcionários de Justiça, desta Direcção-Geral, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 23.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto).

28 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 416/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do subdirector-geral da Administração da Justiça:

Foi autorizada a permuta de Maria Helena Duarte Trindade Russo, escritvã-adjunta dos 3.º e 4.º Juízos Cíveis de Lisboa, para idêntico lugar dos Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa, liquidatários.

Foi autorizada a permuta de José António Baltazar Aurélio, escritvã-adjunto dos Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa, liquidatários, para idêntico lugar dos 3.º e 4.º Juízos Cíveis de Lisboa.

Aceitação — dois dias.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 417/2007

Por despacho do subdirector-geral de 4 de Outubro de 2007:

Foi autorizada a permuta de Paulo Jorge Lisboa Cardoso, escritvã-adjunto do Tribunal da Comarca de Vagos, para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho.

Foi autorizada a permuta de Olga Cristina Mergulhão Pinto Rocha, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho, para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vagos.

Aceitação — dois dias.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Rectificação n.º 1833/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 829/2007, de 7 de Setembro, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, rectifica-se que, no n.º 1 do artigo 5.º, onde se lê «1 — O pessoal dirigente não integrado em carreira de chefia e de categorias legalmente equiparadas goza de isenção de horário.» deve ler-se «1 — O pessoal dirigente não integrado em car-

reira de chefia e de categorias legalmente equiparadas goza de isenção de horário.»

10 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 24 418/2007

Nos termos conjugados da alínea b) do n.º 8 do artigo 6.º e do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, obtida a anuência do serviço de origem, Maria Eduarda Feijão Ehrhardt Soares Ferreira da Costa, assessora da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi transferida para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 24 419/2007

Por meu despacho de 3 de Outubro de 2007, foi Vera Mónica da Silva Cândido Gonçalves, técnica superior estagiária, em regime de comissão de serviço extraordinária, nomeada, por tempo indeterminado, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Despacho n.º 24 420/2007

Por meu despacho de 3 de Outubro de 2007, Cláudia Sofia Abreu Antunes, técnica superior estagiária, em regime de comissão de serviço extraordinária, foi nomeada, por tempo indeterminado, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 24 421/2007

Por despacho do director-geral de 30 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Desempenho e Qualificação Ambiental o assessor principal do quadro de pessoal do ex-IPAMB engenheiro Hélder de Jesus Gil, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

3 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 24 422/2007

Por despacho do director-geral de 30 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Medidas e Ensaios a assessora do quadro de pessoal da ex-DGA, engenheira Isabel Maria Nunes Bravo Moura, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

11 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho n.º 24 423/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007, procedeu-se à criação das unidades flexíveis da Agência Portuguesa do Ambiente, que se transcreve:

«Com a publicação da Portaria n.º 587/2007, de 10 de Maio, foi fixado em 19 o número máximo de unidades flexíveis da Agência